

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a) – Ref. INESCC/MAP.SAF.EME/1/ 2026

- 1) Em reunião da Direção do INESC COIMBRA realizada no dia 23 de Abril de 2026 foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para uma vaga de Investigador(a) Doutorado(a), financiado no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2025-2029, com a referência UID/308/2025, Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), com apoio financeiro através de fundos nacionais inscritos no orçamento da FCT e, quando elegível, cofinanciado por fundos comunitários. A vaga a prover, mediante celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com a duração máxima de 6 anos, em regime de dedicação exclusiva, nos termos aprovados na candidatura e de acordo com a legislação aplicável, destina-se ao reforço da capacidade técnica e científica do INESC Coimbra na área de Observação da Terra e Aprendizagem Computacional tendo em vista o incremento da qualidade da produção científica neste domínio, bem como a participação em atividades de colaboração com parceiros nacionais e internacionais, com a execução das seguintes tarefas:

O plano de trabalho está relacionado com as atividades de 4 projetos de investigação descritos abaixo. A gestão global destes projetos também faz parte das atividades a desenvolver, uma vez que o candidato selecionado será responsável pela gestão diária dos projetos (incluindo a supervisão de bolsas), bem como pela elaboração dos relatórios necessários para os projetos, quer através da conclusão de marcos quer de entregáveis. O candidato selecionado poderá ter de viajar para reuniões plenárias de projetos internacionais. O candidato selecionado deverá também estar disponível para viajar dentro de Portugal, uma vez que poderão ser necessárias campanhas de trabalho de campo para alcançar os objetivos definidos.

1. **MAP.INVADER** – Invasive alien plants mapping over national extents using an automated and multi-scale remote sensing framework - N.º de operação 14727, COMPETE2030-FEDER00922900, a ser financiado nos termos do Aviso MPr-2023-12 - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) – Operações Individuais e em Co promoção, no âmbito do Programa Operacional financiador Compete 2030 – Programa Temático Inovação e Transição Digital, inserido no Portugal 2030 e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

O trabalho, no âmbito do MAP.INVADER, estará principalmente relacionado com os Marcos 3 e 4. Isso inclui o desenvolvimento de modelos de

segmentação de imagens obtidas por sensores acoplados em VANT (veículos aéreos não tripulados) e imagens VHR (imagens de satélite de muito alta resolução) com supervisão fraca para a planta invasora *Acacia dealbata*. O Marco 4 lidará com a produção de mapas nacionais de *Acacia dealbata* utilizando imagens de satélite Sentinel-2 treinadas com dados do Marco 3, durante os 3 anos do projeto (2026-2028). Sendo a percentagem de dedicação a este projeto de 50%.

2. **SAFIR** – Sentinel-Assisted Forestry Insight and Research - AI for Climate-Responsive Forest Monitoring in Mountainous Regions - *Österreichische Forschungsförderungsgesellschaft*, projeto FFG n.º5139813. -Financiado por: Republic of Austria (Federation), represented by the Federal Ministry for Innovation, Mobility and Infrastructure.

O trabalho, no âmbito do projeto SAFIR, estará relacionado com o WP3 e WP4. O foco será nos Entregáveis 4.1 e 4.2, pelos quais o INESC Coimbra é responsável. Estes dizem respeito à avaliação da qualidade dos resultados fornecidos pelos modelos produzidos no projeto, bem como à avaliação da precisão dos mapas de anomalias e de danos na floresta provocados por vento produzidos durante o projeto. Sendo a percentagem de dedicação a este projeto de 10%

3. **EMERALD** – *Enhanced Multi-resolution Earth-observation using Robust and Advanced Learning for Environmental Dynamics* - *Österreichische Forschungsförderungsgesellschaft*, projeto FFG n.º 5129561. Financiado por: Republic of Austria (Federation), represented by the Federal Ministry for Innovation, Mobility and Infrastructure.

O trabalho, no âmbito do projeto EMERALD, estará relacionado com o WP3 e WP4. No entanto, o foco será nos Entregáveis 4.1 e 4.2, pelos quais o INESC Coimbra é responsável. Estes dizem respeito à avaliação da qualidade dos resultados fornecidos pelos modelos, bem como à avaliação da precisão dos mapas de anomalias e de ventos produzidos. No entanto, no EMERALD, o foco será na avaliação do benefício de considerar imagens de maior resolução na deteção de anomalias e danos na floresta. Sendo a percentagem de dedicação a este projeto de 35%

4. **Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2025-2029**, com a referência UID/308/2025, com apoio financeiro através de fundos nacionais inscritos no orçamento da FCT e, quando elegível, cofinanciado por fundos comunitários. Sendo a percentagem de dedicação a este projeto de 5%

2) Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho) bem como o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro, que aprova um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); e,

Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, e demais legislação aplicável a contratos individuais de trabalho.

- 3) Em conformidade com o artigo 13º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:
- i) Presidente - Prof. Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 - ii) Prof. Ana Soares, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 - iii) Prof. Cidália Fonte, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- 4) O local de trabalho situa-se no INESC Coimbra, DEEC, polo 2, ou no Departamento de Matemática, Pólo I, Universidade de Coimbra, 3001-501 Coimbra.
- 5) A remuneração mensal a atribuir correspondente ao nível 50 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, sendo de 3365,77 Euros. Será pago um subsídio de almoço de 6,15 Euros (por dia útil, efetivo).
- 6) Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares de grau de doutor(a) em Detecção Remota, Informação Geoespacial ou em áreas similares e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.
- <http://www.acm.gov.pt/pt/-/como-obter-reconhecimento-de-qualificacoes-estrangeira-1>
- Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Esta informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.
- 7) Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.
- 8) A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade das atividades desenvolvidas pelos candidatos nos últimos 5 anos.

- 9) O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.
- 10) Perfil requerido:
Habilitação académica: Observação da Terra e Aprendizagem Computacional
- Requisitos Mínimos:
- a) Grau de Doutor, na área de Observação da Terra e Aprendizagem Computacional;
- b) Experiência demonstrada nos seguintes tópicos: aprendizagem computacional, visão computacional, observação da terra, exatidão temática de dados geoespaciais, ciência de dados geoespaciais
- c) Participação, incluindo algum nível de gestão científica, de equipas de projetos de I&D de natureza nacional e internacional.
- Outros requisitos:
- a) Capacidade de escrever documentos técnicos/científicos em língua inglesa;
- b) Liderança, uma forte motivação para trabalhar em equipa, combinando uma excelente capacidade de organização com a capacidade de cumprir prazos;
- c) Excelentes capacidades de comunicação e de estabelecimento de vínculos colaborativos com parceiros de áreas interdisciplinares.
- 11) A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade do seu percurso às funções a desempenhar, de acordo com as ponderações abaixo referidas, de acordo com os seguintes critérios curriculares:
- C1: Qualidade do CV (escala 0-100);
C2: Experiência prévia na área (escala 0-100).
A pontuação final dos critérios curriculares (CCS) será obtida pela expressão:
 $CCS = 0,7 \times C1 + 0,3 \times C2$.
- 12) Os três melhores candidatos, de acordo com a pontuação nos critérios curriculares (CCS,) serão chamados a uma entrevista com o júri de seleção, a qual poderá ter lugar por meios telemáticos se o candidato o solicitar. A pontuação da entrevista (IS) será expressa na escala 0 – 100.
- 13) A pontuação final (FS) dos candidatos selecionados para a entrevista será determinada de acordo com a expressão: $FS = 0,9 \times CCS + 0,1 \times IS$.
- 14) Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm o relatório da avaliação do júri, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 15) Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
- 16) Caso o primeiro classificado renuncie ao lugar, o júri do concurso poderá, caso assim o entenda, notificar o segundo candidato seriado para ocupar o lugar.
- 17) A deliberação final do júri é homologada pela Direção do INESC Coimbra a quem compete também decidir da contratação.
- 18) Formalização das candidaturas:
- a) As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Direção do INESC COIMBRA, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, número e data do Cartão de Cidadão ou de identificação civil, número de identificação fiscal, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.
 - b) A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 6 para admissão a este concurso, nomeadamente:
 - Carta de motivação;
 - Cópia de certificado ou diploma;
 - *Curriculum vitae* detalhado;
 - Lista de publicações incluindo DOI link;
 - c) Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, em suporte digital, em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico: secretaria@inescc.pt
 - d) O prazo máximo de receção das candidaturas é **10 de Julho de 2026**.
- 19) São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 20) As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 21) Os candidatos admitidos e excluídos são notificados por *e-mail*. As classificações finais dos candidatos elegíveis serão enviadas a cada candidato por *e-mail* com recibo de entrega da notificação.
- 22) Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem. No prazo de 10 dias, contados a partir da data limite para o exercício do direito de audiência prévia, são proferidas as decisões finais do júri.

- 23) O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.
- 24) Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INESC Coimbra promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso.
- 25) O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 15/06/2026.
- 26) Nos termos do DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.
- 27) O contrato terá a duração máxima de 6 anos, com início previsto para Agosto de 2026. O contrato apenas poderá ser renovado, de acordo com a legislação laboral aplicável, em caso de alteração da duração dos projetos de financiamento assinados.

Notice of opening of international selection procedure for the recruitment of one doctorate research associate

Ref. INESCC/MAP.SAF.EME/1/ 2026

1. In the INESC Coimbra Direction meeting held on the April 23, 2026, it was decided to open an international selection competition for one PhD Research Associate position, funded through the Pluriannual of R&D Units (2025-2029) – UID/308/2025– Institute for Systems Engineering and Computers (INESC Coimbra). with financial support through national funds included in the FCT budget and, where eligible, co-financed by EU funds. The vacancy to be filled, through a unfixed term labor contract, with the maximum duration of 6 years, in exclusive dedication, according to the terms approved in the application and the applicable legislation, is aimed at reinforcing the technical and scientific capacity of INESC Coimbra in the area Earth Observation and Machine Learning in order to increase the quality of scientific production in this domain, as well as the participation in collaboration activities with national and international partners, with the execution of the following tasks:

The workplan is related with the activities of 4 research projects depicted below. Overall project management of these projects is also part of the activities that will be performed, given that the selected candidate will be responsible for the day to day project management (including supervising scholarships) of the projects and also responsible for the reporting needed for the projects either through the completion of milestones or deliverables. The selected candidate may need to travel for plenary meetings of international projects. The selected candidate also needs to be able to travel within Portugal as fieldwork campaigns may be needed for the achievement of the goals set out.

MAP.INVADER - Invasive alien plants mapping over national extents using an automated and multi-scale remote sensing framework (Operation number 14727, COMPETE2030-FEDER 00922900), project. to be financed under the terms of Notice MPr-2023-12 - Scientific Research and Technological Development (R&D) Projects – Individual and Co-promotion Operations, within the scope of the funding Operational Programme Compete 2030 – Thematic Programme Innovation and Digital Transition, included in Portugal 2030 and co-financed by the European Regional Development Fund (FEDER).

The work, within MAP.INVADER, will be mainly related with Milestone 3 and 4. This includes the development of a weakly supervised UAV (unmanned aerial vehicles) and VHR (very high resolution satellite imagery) image segmentation models for the invasive plant *Acacia dealbata*. Production of national maps of *acacia dealbata* using Sentinel-2 satellite imagery trained with data coming from Milestone 3 for the 3 years of the project (2026-2028). The percentage of dedication to this project is 50%.

SAFIR - Sentinel-Assisted Forestry Insight and Research - AI for Climate-Responsive Forest Monitoring in Mountainous Regions (Österreichische

Forschungsförderungsgesellschaft, FFG project number 5139813). -Funded by: Republic of Austria (Federation), represented by the Federal Ministry for Innovation, Mobility and Infrastructure.

The work, within SAFIR project, will be related with WP3 and WP4. The focus, will be in Deliverable 4.1 and Deliverable 4.2 that INESCC is responsible for. These deal with the quality assessment of the results provided by the models developed within the project and also on the accuracy assessment of the produced anomaly and windthrow maps. The percentage of dedication to this project is 10%.

EMERALD - Enhanced Multi-resolution Earth-observation using Robust and Advanced Learning for Environmental Dynamics (Österreichische Forschungsförderungsgesellschaft, FFG project number 5129561) -Funded by: Republic of Austria (Federation), represented by the Federal Ministry for Innovation, Mobility and Infrastructure.

The work, within EMERALD project, will be related with WP3 and WP4. The focus however, will be in Deliverable 4.1 and Deliverable 4.2, which INESCC is responsible for. These deal with the quality assessment of the results provided by the models developed within the project and also on the accuracy assessment of the produced anomaly and windthrow maps. However, in EMERALD, the focus will be on the evaluation of the benefit of considering higher resolution imagery in the overall detection of anomalies and windthrow maps. The percentage of dedication to this project is 35%.

Pluriannual of R&D Units (2025-2029) – UID/308/2025, with financial support through national funds included in the FCT budget and, where eligible, co-financed by EU funds. The percentage of dedication to this project is 5%.

2. Applicable Legislation

Decree-Law no. 57/2016, of August 29, (amended by Law n. 57/2017 of 19 July), as well as the Regulatory-Decree n.º 11-A/2017, from 29 December, approving a regime for contracting doctorates, aimed at stimulating scientific and technological employment in all areas of knowledge (RJEC); and Labor Code, approved by Law no. 7/2009, of February 12, in its current version, and other legislation applicable to individual employment contracts.

3. In accordance with article 13 of the RJEC, the selection committee of the competition is composed as follows:

President - Prof. Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, Professor, Faculty of Sciences and Technology, University Coimbra.

Prof. Ana Soares, Assistant Professor, Faculty of Sciences and Technology, University Coimbra.

Prof. Cidália Fonte, Assistant Professor, Faculty of Sciences and Technology, University Coimbra.

4. The location of employment is at INESC Coimbra, Department of Electrical and Computer Engineering, Polo II, University of Coimbra, 3030-790 Coimbra or the Mathematics Department, Polo I, University of Coimbra, 3001-501 Coimbra.
5. The monthly remuneration to be attributed corresponds to level 50 of the unique remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C/2008, of December 31, and altered by the Decree-Law No. 29-A/2026, of January 30, and is of the value of 3365,77 Euros. Benefits include a daily lunch subsidy of 6,15 Euros per working day.
6. The selection process is open to national, foreign and stateless candidates who hold a Ph.D. degree in Remote Sensing, Geospatial Information or related fields and holders of a scientific and professional curriculum that shows a profile appropriate to the activity to be developed. If the doctorate has been awarded by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007, of October 12, and any formalities established there must be fulfilled until the the date of the deadline for the present selection process.

<http://www.acm.gov.pt/-/como-obter-reconhecimento-de-qualificacoes-estrangeira-1>

The academic degrees obtained in countries other than Portugal require a registration by a Portuguese Institution in accordance with the Decree-Law no. 66/2018, of August 16, and Portaria no 33/2019, of January 25. The presentation of the certificate is mandatory for the signature of the contract. This information can be obtained at: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

7. In accordance with article 5 of the RJEC, the selection is made through the evaluation of the scientific, technological and curricular background of the candidates.
8. The evaluation of the scientific, technological and curricular background will give priority to the relevance, quality and timeliness of the candidate's activities during the past five years.
9. The period of five years referred to in the preceding paragraph may be extended by the selection committee, at the request of the candidate, when justified on the grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely on the grounds of parental leave, prolonged serious illness and other legally protected reasons for unavailability to work.

10. Required Profile:

Academic qualification: PhD in the field of Earth Observation and Machine learning

Minimum requirements:

- a) PhD degree; In the area of Earth Observation and Machine Learning;
- b) Demonstrated experience in the topics: machine learning, computer vision, earth observation, geospatial thematic accuracy and geospatial data science
- c) Participation, including some level of scientific management, of R&D project teams, of both national and international nature.

Other requirements:

- a) Capability of writing technical/scientific documents in English language;
- b) Leadership, a strong motivation to work in a team, combining excellent organization skills with the ability to meet deadlines;
- c) Excellent communication skills and ability to establish collaborative relationships with partners from interdisciplinary areas.

11. The evaluation of the scientific, technological and curricular background of the candidates will focus on the relevance, quality, timeliness and suitability of their background to the functions to be performed, according to the following curricular criteria:

C1: Quality of the CV (scale 0-100);

C2: Prior expertise in the field (scale 0-100).

The final score of the curricular criteria (CCS) will be obtained by the expression:

$$CCS = 0,7 \times C1 + 0,3 \times C2.$$

12. The three best candidates according to score in the curricular criteria (CCS) will be called for an interview with the selection committee, which may be conducted remotely by skype or videoconference if the candidate requires it. The score of the interview (IS) will be expressed in the scale 0 – 100.

13. The final score (FS) of the candidates selected for the interview will be determined according to the expression: $FS = 0,9 \times CCS + 0,1 \times IS$.

14. Minutes of the selection committee meeting including a report of the evaluation is available to the candidates whenever requested.

15. After completion of the evaluation process, the selection committee will draw up a list of the eligible candidates in order of their classification.

16. If the selected candidate is not willing to occupy the position, the selection committee can decide to invite the next eligible candidate in the ordered list.

17. The final evaluation of the selection committee will be approved by the INESC Coimbra Board of Directors, which also makes the decision on the hiring.
18. Application Procedure:
- a) Application to the position is formalized by sending the following information addressed to the Selection Committee reference of number of this position (given at the top of this document), full name, number and date of the Citizen's card or civil ID, tax identification number, date and place of birth, marital status, residence and contact address, including e-mail address and telephone contact.
 - b) The application shall be accompanied by documents proving the conditions described in point 6 for admission to this selection process, in particular:
 - Copy of certificate or diploma;
 - Detailed curriculum vitae;
 - List of publications including DOI link ;
 - c) The candidates should send their applications and supporting documents, in digital (PDF) format, to the email address secretaria@inescc.pt
 - d) The deadline for application is the **July 10, 2026**.
19. Candidates who incorrectly formalize their application or who do not give adequate proof of the requirements of this selection process are excluded from admission to the competition. The selection committee has the power to require any candidate, in case of doubt, to present documents proving his statements.
20. False statements by candidates shall be punished in accordance with the law.
21. Admitted and excluded candidates will be notified of their inclusion or exclusion by email. The final classification of eligible candidates will be sent to each candidate by email with notification of receipt of delivery.
22. Prior hearing and deadline for the Final Decision: After being notified, the candidates have 10 working days to comment on the decision. Within a maximum of 10 days from the deadline for prior hearing, the final decisions of the selection committee will be given.
23. The present selection process is exclusively intended to fill the vacancy indicated and it is terminated when the final list of candidates is approved and the advertised position is filled.

24. Non-discrimination and equal opportunity policy: INESC Coimbra actively promotes a policy of non-discrimination and equal opportunity.
25. The selection committee approved this notice on 15/06/2026.
26. Under DL No. 29/2001, of February 3, a disabled candidate is given preference in the case of equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare their respective degree of incapacity, the type of disability and the means of communication / expression to be used in the selection process, under the terms of the aforementioned diploma, on the application form.
27. The contract will have a maximum duration of 6 years, with beginning established for August, 2026. The contract can be renewed, according to the applicable legislation, only in case of change of the duration of the funding program signed with FCT.